

Lei nº 738/87.

Autoriza o executivo municipal de poço antônio - ms. A Aposentar o servidor José Felix da Silva e da Outras providências.

A Câmara Municipal de poço antônio, Estado de Mato Grosso do sul, Decreta e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal de poço antônio, Estado de Mato Grosso do sul, Autorizado a Aposentar, nos termos do item III, do Artigo nº 250, da lei nº 302, de 1º de Agosto de 1968, conforme Art. 1º da Junta Médica, sendo portador do C.R. - 736.7, o Sr. José Felix da Silva, lotado na secretaria municipal de Obras Públicas, nas funções de mecânico - chefe, de acordo com o item II, do Artigo nº 256, da lei nº 302, de 1º de Agosto de 1968.

Art. 2º - Para atendimento dos encargos financeiros, de que trata este Anexo, fica o executivo municipal, Autorizado a abrir os créditos necessários.

Art. 3º - Esta lei, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de poço antônio,
Estado de Mato Grosso do sul, em 15 de Outubro de 1987.

Dr. Jof Abião
- Prefeito Municipal.